

**Aos Assessores Jurídicos e Contábil**

**Jaqueleine Aparecida de Souza**

**Joselito Costa e Silva**

**Flávio Henrique Borges**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, informo a Vossas Senhorias que foi deferido o Requerimento nº 003/2025, protocolizado em 05/12/2025, referente à prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis para emissão de Parecer Jurídico e Contábil referente ao Projeto de Lei nº 60/2025, que "Institui o Serviço Família Extensa Guardiã SERFEG – (Guarda Subsidiada), e dá outras providências", nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno, conforme Despacho da Presidência em anexo.

Vencimento do prazo: **06/02/2026.**

Atenciosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo